



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 042/2017-PRAF,

de 31 de outubro de 2017.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.658 de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA**, SIAPE **1049610**, para exercer a atividade de Gestor Titular e o servidor **JOÃO MIGUEL NETO**, SIAPE **455392**, para exercer a atividade de Gestor Substituto do **Contrato nº 167/2017**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**.

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de limpeza nas dependências dos prédios da Reitoria do IFPB (PRAF, Casa Rosada e PROEXT), com fornecimento de insumos e materiais, e disponibilidade de equipamentos.

Art. 3º - Caberá ao servidor promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato, incluindo gestão e fiscalização.

Art. 4º - Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 5º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

MARCOS VICENTE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração e Finanças